

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0575/2024

Processo SGPe UDESC: 41561/2024

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do prof. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke no evento XXVII Seminário de Administração para apresentação do trabalho de coautoria “Alinhamento da Implementação do Plano de Mobilidade Urbana de Balneário Camboriú aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, a ser realizado entre os dias 05 a 08 de novembro em São Paulo/SP.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no evento XXVII Seminário de Administração (SEMEAD) 2024 realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de São Paulo (PPGA USP) e a Fundação Instituto de Administração (FIA Business School) justifica-se pela aprovação do trabalho “Alinhamento da Implementação do Plano de Mobilidade Urbana de Balneário Camboriú aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” artigo oriundo de orientação de trabalho de conclusão em Administração Pública da aluna Rayssa Nunes da Silva feita pelo professor.

3. CONTRATADA:

Fundação Instituto de Administração
CNPJ: 44.315.919/0001-40

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A FIA, criada em 1980 por professores do Departamento de Administração da USP, congrega um seleto grupo de coordenadores que atuam em programas institucionais e desenvolvem projetos de pesquisa, consultoria e educação, em todas as áreas da Administração. Referência entre as escolas de negócios, a FIA conta um corpo docente altamente qualificado, desenvolvendo projetos de pesquisa, consultoria e educação em todas as áreas da administração de empresas. Desde 1993, quando lançou seu primeiro MBA, a FIA (Fundação Instituto de Administração) formou mais de 100 mil alunos, que hoje ocupam posições de destaque em importantes empresas. Há mais de 40 anos, a FIA é reconhecida como uma das melhores escolas de negócios em educação executiva e consultoria, com soluções customizadas para organizações dos setores privado e público no Brasil e em vários outros países.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 350,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0575/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **41561/2024**, com base no disposto emquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 1 de outubro de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZSD008K2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 02/10/2024 às 11:04:25

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE1NjFfNDE2MDhfMjAyNF9aU0QwMDhLMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041561/2024** e o código **ZSD008K2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.